

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA para participar de Reunião e Atividade de divulgação do Projeto de Educação em Direitos Humanos do Conselho Nacional do Ministério Público "João Cidadão", na programação do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.120704/15-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA para participar de Reunião e atividade de divulgação do Projeto de Educação em Direitos Humanos do Conselho Nacional do Ministério Público "João Cidadão", na programação do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a Ser realizada no dia 6 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentação Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO/ROSCOE BESSA

Publicada em 16 109 115
Esta cópia confere com o origina

:40 0008650

C/2015/PGJ/Portaria/Afastamento com ônus/Afastamento Dra. Cátia Gisele - Rio de Janeiro dos